



ALUNOS(AS) ESPECIAIS PPGE COBIO 2018.2 – Edital de Seleção

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO 2018.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais para o Semestre 2018.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (emitido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC. No caso de estudantes da UFBA, a declaração de conclusão será aceita;

1.2. Uma foto 3×4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$60,17 (cinquenta e cinco reais). Para adquirir o boleto bancário, acesse https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

E clique na opção “GERAR NOVA GRU” e na janela “SERVIÇO” clique na opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, a última opção, “formulários” <aluno especial pós>

1.5. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);

1.6. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

2.1. Inscrições: **23-27/07/2018**

2.2. Resultado: até **01/08/2018**

2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula: **2-3/08/2018**

2.4. Matrícula:

Procedimento interno sem a presença do(a) aprovado(a)

2.5. Início das Aulas: a ser divulgado pelo docente

3. INSCRIÇÃO

3.1. Local

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a **27 de julho** de 2018, último dia de inscrição.

O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento

Rua Barão de Geremoabo, 147 – UFBA - Campus de Ondina CEP: 40170-115 Salvador- BA
Telefones: (71) 3283-6519 E-mail: ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com

4. VAGAS

Código	Disciplina	CH	Docente(s)	Vagas
--------	------------	----	------------	-------

BIO580	Ecologia de Populações	68h	Ricardo Dobrovolski	5
BIO581	Ecologia de Comunidades	68h		5
BIO582	Princípios de Biomonitoramento	68h	Pavel Dodonov	3
BIOA23	Historia e Filosofia da Ciência Aplicada à Ecologia	68	Charbel Niño	2
BIOA25	Tópicos Avançados em análise de dados ecológicos	68	Gílson Correia	1
BIOD52	TE: Avaliação de risco ecológicos de locais contaminados	34	José Paulo de Sousa – Universidade de Coimbra Eduardo Mendes da Silva	6
	TE: Análise de modelos mistos	34	Eduardo Mariano	5
	Biologia da Conservação	51	Benjamin Phalan	5
	Ecologia Acústica	51	Marcos Rossi-Santos	3
	Scientific Outreach and Grantsmanship	51	David Tng	5

4.2. O número de selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. **A aprovação na seleção não confirma matrícula.** Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar nos dias informados 02 e 03 de agosto de 2018 – comprovante da taxa de matrícula (R\$ 185,99 , para aluno(a) especial de mestrado e R\$251,63 para aluno(a) especial de doutorado) disponível em:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

- Clique na opção “GERAR NOVA” e na janela “SERVIÇOS” clique na opção “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO/DOCTORADO)”

Atenção: Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

APENAS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

6.3. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 1 (três) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento.



Doriedson Ferreira Gomes
Coordenador do PPGEBOBIO